



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 238/2020 - DIOLE

Palmas, 20 de outubro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **50/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de outubro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBIDO
Em 29 / 10 / 2020
Ayres

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA